



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB

CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA

CNPJ: 03.019.226/0001-22

PORTARIA Nº 07/2024

Riachão-PB, em de 02 de julho de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Riachão, bem como Legislação pertinente em atendimento ao Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o estabelecido na Resolução nº 001, de 16 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, 5º da Resolução supracitada, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, responsável pelos atos que compreendem a fase preparatória dos processos licitatórios da Câmara Municipal, bem como dos processos de contratação direta previstas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos do âmbito do Poder Legislativo Municipal, compor a Comissão de Licitação, com atribuições necessárias para a realização dos procedimentos necessários para o alcance dos objetivos traçados no art. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 001, de 16 de maio de 2024, com as seguintes funções:

I – Agente de Planejamento: Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Termo de Referência, Edital e demais documentos da etapa preparatória do processo;

II – Assessor Jurídico: Responsável pela análise da legalidade do edital e dos demais documentos do processo de contratação;

III – Agente de Contratação: Responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, realizar julgamentos das propostas e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

IV – Agente de Controle Interno: Responsável pelo Controle Interno do Processo de contratação.

V – Membro Equipe de Apoio.

VI – Membro Equipe de Apoio.

Art. 2º O Setor de Contratações será composto pelos seguintes membros:

- EVERTON AVELINO BARBOSA – Mat. 098 – Agente de Planejamento;
- LARISSA DUARTE DE LUCENA – Assessoria Jurídica;
- MARIANA PEREIRA SOUSA – Mat. 119 – Agente de Contratação;
- RONALDO CAVALCANTE DE FRANÇA – Mat. 120 – Agente de Controle Interno;

Rua Manoel Tomaz de Aquino s/n – Centro – Riachão/PB
CEP: 58.235-000 E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com
Fone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB

CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA

CNPJ: 03.019.226/0001-22

- KALIENE PEREIRA DA SILVA – Mat. 112 – Membro equipe de apoio;
- KLEDIANE DE LIMA SANTOS – Mat. 114 – Membro equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Riachão, 02 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



Documento assinado digitalmente

GILBERTO MARCELINO PEREIRA

Data: 02/07/2024 08:49:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILBERTO MARCELINO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal